

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2020 (CFSD/QPPM - INTERIOR), EDITAL DRH/CRS N.º 06/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018, CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os candidatos deverão apresentar para a matrícula utilizando máscara que proteja a região do nariz e da boca.

O candidato aprovado dentro do limite de vagas que prestou concurso para o interior (4ª a 19ª RPM) convocado no ato de resultado final deste certame, publicado no site do CRS em 16 de outubro de 2020, deverá comparecer nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2020, conforme cronograma de apresentação abaixo, de acordo com o aludido ato e as respectivas regiões.

4ª RPM		
Local: 104ª Cia de Ensino e Treinamento/4ª RPM - Rua Tenente Luiz de Freitas, s/n - Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG - CEP 36045-560 - Tel. (32) 3313-6155/ (32) 3313-6157.		
HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Rodrigo José Machuco) ao 27 (João Lucas Segal Batista).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Douglas Jonathas de Souza) ao 54 (Josiel Antônio de Rezende).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

5ª RPM

Local: 105ª. Cia de Ensino e Treinamento/5ª. RPM - Praça Magalhães Pinto, 530 - Fabrício, Uberaba - MG - CEP 38065-470 - Tel. (34) 3318 3817.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Peterson Luís Araújo de Moraes) ao 14 (Paulo Eduardo Peres de Almeida).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 15 (Hudson Carlos Silva dos Anjos) ao 27 (Adailton Martins Alves).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

6ª RPM

Local: Centro de Treinamento Policial Militar da 6ª RPM - Rua Comandante Nélio, 111 - Jardim Floresta, Lavras - MG - CEP 37206-656 - Tel. (35) 3829 3227 / (35) 3829 3285.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Rafael Guilherme de Aguiar Vieira) ao 27 (Rodrigo da Silva Lopes).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Alisson Costa de Souza) ao 54 (Rodrigo Melo Reggiane Alves Abreu).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

7ª RPM

Local: 231ª Cia de Ensino e Treinamento/7ª RPM. - Rua Mato Grosso 1800 - Afonso Pena, Divinópolis - MG. CEP 35.500-067 - Tel. (37) 3301 0110 - (37) 3301 0151 (chefia)

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Thulio Henrique Santos Nascimento) ao 27 (Ramon Aloise Oliveira Moraes).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Ronaldo Alves Xavier) ao 54 (Maicon Gontijo Goulart).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

8ª RPM

Local: Escola de Formação de Soldados - EFSD / EM 8ª RPM - Avenida Marechal Floriano 2.441 - Bairro de Lourdes, Governador Valadares - MG - CEP 35030-330 Tel. (33) 2101 0109.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Lucas Oliveira de Almeida) ao 14 (Ivis Ieltsin Moreira Souza).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 15 (Klayber Vinícius Soares Boy) ao 27 (Lucas Albert Rocha Ramos).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

9ª RPM

Local: 119ª Cia de Ensino e Treinamento / 9ª RPM - Av. Ubiratan Honório de Castro, 291 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38.408-154 - Tel. (34) 3233-1964 e (34) 3233-1926.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Diego Siqueira de Bessa) ao 14 (Gustavo da Macena Silva).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 15 (Gustavo Henrique Silva) ao 27 (Tiago da Costa Araújo).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

10ª RPM

Local: 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823- 0900 -115ª Cia ET - 3814-1970

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Felipe Oliveira de Carvalho) ao 14 (Gabriel Rodrigues Sella).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 15 (Alexander de Oliveira Saraiva) ao 27 (Breno Viana Queiroz).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

11ª RPM

Local: 103ª Companhia de Ensino e Treinamento/Estado-Maior/11ª RPM (103ª Cia ET/EM/11ª RPM) - Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 2810 - Cintra - Montes Claros - MG, CEP 39402-900 - Tel. (38) 3201-0316

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Hary Starley Oliveira Gomes Duarte) ao 41 (Jadson Aparecido Martins).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 42 (Maicon Diego Santos Medeiros) ao 81 (Márcio Dias Rezende).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

12ª RPM

Local: 196ª Cia de Ensino e Treinamento/12ª RPM - Rua Gaivotas, 662 - Vila Celeste, Ipatinga - MG - CEP 35162-499 - Tel. (31) 3094 0146.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Edilson de Souza Gomes) ao 27 (Phelipe Barbosa de Oliveira).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Raylander Henrique Pereira Souza) ao 54 (Weliton de Calda Rodrigues).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

13ª RPM

Local: 194ª Cia de Ensino e Treinamento - Praça Doutor João Guimarães Rosa, s/n - Santa Cecília, Barbacena - MG - CEP 36.201-515 - Tel. (32) 3052-1070 / 3052-1090.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Rodrigo Augusto do Nascimento) ao 27 (Alexandre Almeida de Mendonça).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Marcelo Henrique Doxa Santos) ao 54 (Walysson Roberto de Souza Moraes).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

14ª RPM

Local: 3º Batalhão da Polícia Militar/14ª RPM - Rua Pedro Duarte, s/nº - Bairro Romana - Diamantina/MG - CEP 39100-000 - Tel. (38) 3531-1190 - (38) 3532-1115 193ª Cia Et.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Jhonatan Moreira dos Santos) ao 27 (Luan Duraes Souza).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Bernardo Henrique Fernandes) ao 54 (Michel Mota de Alencar).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

15ª RPM

Local: 221ª Cia de Ensino e Treinamento/15ª RPM – Rua Helmuth Newmann, 100 – Bairro São Jacinto em Teófilo Otoni – MG, CEP 39801-259 - Tel. (33)3087-1269 ou 3087-1268.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Herick Rhafael Neres Silva) ao 27 (Generoso Antônio Bastos Junior).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Bruno Alves de Oliveira Archieris) ao 54 (Johnny Lopes Diniz).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

16ª RPM

Local: 28º Batalhão da Polícia Militar/16ª RPM - Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434 - Centro, Unai - MG - CEP 38610 001 - Tel. (38) 2102 1617

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Heverton Henrique Araújo Macedo) ao 14 (Gustavo Rosemberg de Souza Silva).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 15 (João Felix Monte Neto) ao 27 (Vinícius Cardoso Motta).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

17ª RPM

Local: 234ª Cia de Ensino e Treinamento/17ª RPM (sede do 20º BPM) - Avenida João Batista Pifer, nº 02, Bairro São Cristóvão - Pouso Alegre - MG - CEP 37.560-165 – Tel. (35) 2102 - 8110 / 2102 – 8123.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Diego Falce Ferreira) ao 41 (Rafael de Castro Ribeiro Luz).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 42 (Tiago Rafael Costa) ao 81 (Fábio Luis Alkmin Chaves).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

18ª RPM

Local: 18ª Região da Polícia Militar - Rua Amâncio Mazzaropi nº 195, Bairro Estância São José, Poços de Caldas/MG
- Tel. (35) 3066 6032 - 3066 6033 - 30666034

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Victor Souza Vasconcelos) ao 27 (Bruno Oliveira Souza de Moura).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Gabriel Agno Gomide) ao 54 (Jefferson Faleiro Rosa).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

19ª RPM

Local: 19ª Região da Polícia Militar - Rua Luzia Miranda dos Santos, nº 125, Bairro São Pedro, Sete Lagoas/MG - CEP 35.701-031 - Tel. (31) 3027-3844.

HORA	DATA	CANDIDATO
07h00min	26/10/2020 (Seg)	Do candidato 01 (Rafael Assis Vaz de Souza) ao 27 (Alan Jonathan Santos Pereira).
	27/10/2020 (Ter)	Do candidato 28 (Valter Carvalho de Souza) ao 54 (João Lazaro Santos).
	28/10/2020 (Qua)	Candidatas do sexo feminino e candidatos convocados mediante decisão judicial.
	29/10/2020 (Qui)	Todos os candidatos aprovados e convocados, dentro do limite de vagas, conforme ato de resultado final publicado no site do CRS.

Com base na Resolução n.º 044, de 22 de outubro de 2007 que dispõe a obrigatoriedade de abertura de contas no Banco do Brasil para recebimento de remuneração pelos servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, o candidato, caso não possua, deverá, impreterivelmente, abrir conta corrente, **exclusivamente em agência do Banco do Brasil situada no Estado de Minas Gerais**, não sendo aceito nenhum outro correspondente bancário dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento. **Salienta-se que NÃO poderá ser conta poupança, conta conjunta, conta salário ou conta aberta em banco postal, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.**

Todos os candidatos convocados mediante decisão judicial deverão entregar cópia do processo. Ressalta-se que os candidatos com reserva de vaga de concurso anterior, além de cópia processo, deverão trazer o ato de reserva de vaga publicado no site do CRS em data pretérita.

Além da documentação que deverá ser apresentada no ato da matrícula, para fins de deferimento desta, os candidatos deverão preencher os requisitos legais para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), previsto no artigo 5º da Lei n.º 5.301, de 16 de outubro de 1969 que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), constantes do item 2 do edital em epígrafe.

Ressalta-se que os documentos serão divididos em quatro blocos e deverão ser separados em envelopes pardos (tamanho A4) e devidamente identificados, por fora, com o modelo constante no anexo “H” afixado no verso deste.

2. O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7.4 DO EDITAL DRH/CRS N.º 06/2018, DENTRE OUTRAS COMPLEMENTARES

Salienta-se que todas as cópias entregues para análise da efetivação da matrícula deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais para fim de conferência.

Os respectivos blocos de documentos deverão ser separados em envelopes pardos (tamanho A4) e devidamente identificados, por fora, com o modelo constante no anexo “H” afixado no verso deste.

2.1. Primeiro Bloco de Documentos

2.1.1. Requerimento de matrícula, conforme anexo “B”.

2.1.2. Cópia da carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor, junto este a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais. **Ressalta-se que as cópias deverão estar em uma única página.**

2.1.3. Cópia do diploma, certificado ou declaração obtida em curso de nível superior de

escolaridade, nos termos do artigo 6º – B, da Lei Estadual n.º 5.301/69 (EMEMG).

2.1.3.1. No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula, exceto para os cursos sequenciais, cuja comprovação da formação recebida se dará por meio de certificado, conforme Resolução no 01, de 22 de maio de 2017, da Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional da Educação.

2.1.3.1.1. A declaração ou certificado deverá constar a carga horária do curso superior realizado, bem como deverá constar a informação de que, em relação ao referido curso, é conferido diploma. Nessas hipóteses, o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, 01 (uma) via do anexo “C” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

2.1.4. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), conforme anexo “D”, sendo aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

2.2. Segundo Bloco de Documentos

2.2.1. Ficha de Implantação, conforme anexo “A”. Todos os campos do formulário deverão ser digitados e devidamente preenchidos. **(NÃO PREENCHER A DATA DE INCLUSÃO)**.

2.2.2. Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia e original, tendo a data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula.

2.2.3. Documentação comprobatória do cumprimento de obrigação com o serviço militar, para o sexo masculino (original e uma cópia). O candidato deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria); Certificado de Isenção; Carta Patente; Certidão de Situação Militar; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Ofício de apresentação ou Certidão (para os militares da ativa).

2.2.4. 02 (duas) cópias do diploma, certificado ou declaração obtida em curso de nível superior de escolaridade, nos termos do art. 6º – B, da Lei Estadual n. 5.301/69 (EMEMG).

2.2.4.1. No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula, exceto para os cursos sequenciais, cuja comprovação da formação recebida se dará por meio de certificado, conforme Resolução no 01, de 22 de maio de 2017, da Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional da Educação.

2.2.4.1.1. A declaração ou certificado deverá constar a carga horária do curso superior realizado, bem como deverá constar a informação de que, em relação ao referido curso, é conferido diploma. Nessas hipóteses, o candidato deverá preencher e entregar, no

momento da matrícula, uma via do anexo “C” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

2.2.5. Certidões negativas de antecedentes criminais. O candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

a) Justiça Federal, inclusive Juizado Especial. Poderá ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual a Região está localizado o estado onde residiu. Exemplo: se residiu nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região. (imprimir certidão e autenticação digital).

b) Justiça Estadual, inclusive Juizado Especial. Deverá ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do Estado. Exemplo: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

c) Polícia Federal. Poderá ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br/> (imprimir certidão e validação digital).

d) Polícia Civil. Certidões dos Estados em que residiu. Poderá ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Exemplo: fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

e) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares de estados onde há Justiça Militar Estadual.

f) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral. Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>. Retire a Certidão de Quitação Eleitoral (imprimir certidão e validação digital).

2.2.6. Comprovante de CPF Regularizado. Pode ser retirado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. (imprimir o Comprovante de Situação Cadastral e a confirmação de autenticidade).

2.2.7. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio e de seus dependentes, conforme anexo “E”, para o candidato que possui algum tipo de bem ou valor em seu nome.

2.2.7.1. Para o candidato que não possui bens, preencher o mesmo anexo “H”, declarando que não possui nenhum bem ou valor em seu nome.

2.2.8. Declaração de desvinculação de função pública federal, estadual ou municipal, anexo “F”, para o candidato que exerceu algum tipo de função ou atividade em instituição pública.

2.2.8.1. O candidato que não exerceu tal atividade em instituição pública, deverá apresentar a declaração de que não exerceu tal função em nenhuma instituição pública, conforme modelo anexo “J”.

2.2.8.2 Para os candidatos oriundos das Forças Armadas, será obrigatório apresentar no ato da matrícula, Carta de Apresentação (Ofício) da Unidade de origem. O candidato deverá preencher a declaração de desvinculação de função pública e diligenciar junta à sua Unidade para que processe a sua desvinculação, a partir do ato de inclusão na PMMG que será no primeiro dia de curso.

2.2.9. Cartão de vacinação com esquema obrigatório completo para adultos (hepatite B e Dupla Adulto) ou comprovar que já iniciou as primeiras doses das referidas vacinas. Qualquer dúvida sobre as vacinas, verificar o edital na seção de exames preliminares. (original e cópia).

2.2.10. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor (todos em original e cópia), sendo que as cópias deverão estar em uma única página.

2.2.11. Comprovante de endereço: conta de luz, água, contrato de aluguel e outros, podendo ser em nome dos pais (original e cópia).

2.2.12. Comprovante de abertura da conta bancária. **Os correspondentes bancários dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento não serão aceitos. Insta dizer que não poderá ser Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou Conta aberta em banco postal, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.**

2.2.13. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG, conforme anexo “D”. Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

2.3. Terceiro Bloco de Documentos e Instruções Preliminares para Preenchimento do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC).

2.3.1. Todos os candidatos deverão trazer **CANETA PRETA ou AZUL**. O preenchimento deverá ser com letra legível.

2.3.2. Não será permitida **RASURA** do formulário em hipótese alguma, nem o uso de corretivos.

2.3.3. O candidato deverá trazer dados completos de sua vida pregressa, tais como:

2.3.3.1. Nome da rua, número, bairro, cidade, CEP e estado dos endereços onde residiu, em ordem cronológica, **a partir dos 15 anos de idade.**

2.3.3.2. Data e endereço completo de todos os lugares em que esteve empregado, quer tenham sido ou não registrados; inclusive Estágios Remunerados ou não.

2.3.3.3. Endereço completo das escolas e locais onde estudou referentes ao ensino médio e ensino superior. Deverá também entregar junto com o formulário preenchido, cópia do diploma, ou do histórico ou ainda uma declaração de conclusão do curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3.3.4. Registros de Boletins de Ocorrências, como: autor, vítima, testemunha, envolvido, suspeito e/ou outros, inclusive de acidentes de trânsito com e sem vítimas.

2.3.3.6. Processos Judiciais na área Criminal e Cível.

2.3.4. Trazer os endereços e nomes completos dos:

2.3.4.1. Pais e/ou padrastos, irmãos sogros e de 03 (três) amigos.

2.3.4.2. Cônjuge (nome, data nascimento, naturalidade, filiação, CPF, RG, profissão, remuneração, local em que trabalha com o endereço deste, data do casamento/união estável.

2.3.4.3 Redes sociais que utiliza, inclusive as que foram desativadas (Facebook, Instagram, dentre outras).

2.3.5. Trazer todos os documentos pessoais e cópias:

2.3.5.1. Carteira de Identidade (RG), CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional (Carteira de trabalho – apenas o número e data do primeiro emprego registrado na carteira).

2.3.5.2. Endereços de redes sociais usadas pelo candidato, mesmo que desativadas;

2.3.5.3. 02 (duas) fotos 5X7 com o nome e RG no verso. A foto não poderá ser de boné, camisa de times, decotes. Trazer 01 (um) pedaço de papel *contact* transparente nas medidas de 9X7 para fixação da foto no FIC.

2.3.6. Outras Declarações / comprovantes

2.3.6.1. Os candidatos que possuírem o Curso Superior em Direito e que estejam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), trazerem uma declaração de suspensão da inscrição na referida entidade.

2.3.6.2. Os candidatos que já foram filiados a partidos políticos deverão trazer uma declaração emitida pelo respectivo partido, atestando a sua desfiliação partidária.

2.3.6.3. Os candidatos que possuírem empresas em seu nome ou que tiverem participação em cotas de empresas, deverão trazer um comprovante confirmando a sua desvinculação da empresa.

2.3.7. Os Militares que ingressaram em concursos anteriores mediante liminar judicial e que se encontrem no serviço ativo da PMMG, deverão, trazer o(s) endereço(s) completo(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino onde estudou referente ao Ensino Superior, para preenchimento de formulário de atualização de dados. **Deverá também entregar junto com o formulário preenchido, cópia do diploma, ou do histórico ou ainda uma declaração de conclusão do curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).**

2.3.7.1. Os candidatos militares estaduais da PMMG não preencherão o FIC. Será fornecido um Formulário Complementar de Escolaridade para preenchimento apenas com os dados do ensino superior.

2.3.8. Para os candidatos que serviram nas Forças Armadas, Exército, Marinha, Aeronáutica ou Força Militar Estadual, estes deverão entregar junto com o FIC preenchido, cópia do Certificado de Reservista, ou se ainda não foram desligados, cópia da declaração fornecida pela Força Militar a que ainda estão vinculados.

2.3.9. Trazer cópias de todas as certidões negativas de antecedentes criminais, (uma cópia de cada certidão), o candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, solicitadas no item 2.4, e 7.4.1 alínea “f” do Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018. São elas:

2.3.9.1. Justiça Federal. Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual(is) a(s) Região(ões) está(ão) localizado(s) o(s) Estado(s) onde residiu. Exemplo: se residiu nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região.

2.3.9.2. Justiça Estadual, inclusive Juizado Especial. Deve ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do(s) Estado(s). Exemplo: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

2.3.9.3. Polícia Civil. Certidões dos Estados em que residiu. Pode ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado. Ex: Fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

2.3.9.4. Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula. Para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas policias e bombeiros militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual.

2.3.9.5. Certidão Negativa da Justiça Militar da União, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

2.3.9.6. Polícia Federal. Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br>

2.3.10. Os documentos deste bloco deverão ser separados na ordem e colocados num envelope, devidamente identificado (anexo “H”), para serem entregues para a Seção de Inteligência da APM, após o preenchimento do FIC.

2.3.11. Será ministrada uma palestra para todos os candidatos antes do início do preenchimento do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC) no respectivo dia de entrega de documentos.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

3.1. Os documentos complementares abaixo mencionados deverão ser separados em envelopes pardos (tamanho A4) e devidamente identificados, por fora, com o modelo constante no anexo “H”.

3.2. Caso tenha sido funcionário público, declaração de não ter sido demitido, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme anexo “G”.

3.3. Cópia da Carteira de Trabalho (se houver) – folha de identificação;

3.4. Cópia do Comprovante do PIS/ PASEP.

3.4.1. Caso o candidato não tenha a inscrição no PIS/PASEP, deverá providenciar junto à Caixa Econômica Federal o mencionado número de inscrição.

3.5. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se houver);

3.6. Os candidatos que possuírem o Curso Superior em Direito e que estejam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), trazerem uma declaração de suspensão da inscrição na referida entidade.

3.7. Os candidatos que já foram filiados a partidos políticos deverão trazer uma declaração emitida pelo respectivo partido, atestando a sua desfiliação partidária.

3.8. Os candidatos que possuírem empresas em seu nome ou que tiverem participação em cotas de empresas, deverão trazer um comprovante, confirmando a sua desvinculação da empresa.

3.9. Os candidatos que não tiverem algum dos documentos complementares mencionados acima deverão preencher o a declaração, conforme anexo “I”.

4. DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS MILITARES ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

4.1. Requerimento de matrícula, conforme anexo “B”.

4.2. Ofício padrão de apresentação, expedido pela unidade de origem, conforme norma específica.

4.3. Título de Eleitor, junto a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais.

4.4. 02 (duas) cópias do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade obtido em curso realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (artigo 6º-B da Lei no 5.301/69 - EMEMG).

4.4.1. No caso de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula.

4.4.1.1. A declaração ou certificado deverá constar a carga horária do curso superior realizado, bem como a informação de que, em relação ao referido curso, é conferido Diploma. Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, 01 (uma) via do anexo “C” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

4.5. O candidato militar da PMMG, incluído regularmente ou mediante liminar judicial em Curso de Formação de Soldados em certame anterior, caso aprovado regularmente em todo o processo seletivo deste edital deverá, para o deferimento da matrícula no CFSd-QPPM/2020 e conseqüente posse no novo cargo, optar pelo novo cargo mediante desistência formal do cargo anterior, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

**(a) CÁSSIO ANTÔNIO DOS SANTOS, TEN CEL
COMANDANTE DA EFSD**

ANEXO "A"

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**



FICHA DE IMPLANTAÇÃO

DADOS BÁSICOS

Nº DE POLÍCIA: _____ DATA DE INCLUSÃO ____/____/____ (a ser preenchido pela SRH/CAE, após implantação).
 CPF: _____ EMAIL: _____
 NOME: _____ SEXO: M () F ()
FILIAÇÃO NOME DO PAI: _____
 NOME DA MÃE: _____
 ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASC.: ____/____/____

DOCUMENTAÇÕES

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF RG: _____ EMISSÃO: ____/____/____
 NIS / PIS / PASEP OU NIT: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____
 SEÇÃO: _____

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

ENDEREÇO

CEP: _____ - MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 LOGRADOURO (Rua/Av/Al): _____ Nº: _____
 BAIRRO: _____ COMPL: _____ TELEFONES: (____) _____
 (____) _____

IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____
 DOCUMENTO DE ORIGEM: () CERT. NASCIMENTO DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
 () CERT. CASAMENTO
 NÚMERO DA CERTIDÃO: _____
 (Matrícula Composta por 32 dígitos – parte superior da certidão).

OUTROS DADOS

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____ TIPO DE SANGUE: ()A ()AB ()B ()O FATOR RH: ()POS ()NEG
 RAÇA/COR: ()INDIGENA ()BRANCA ()NEGRA ()AMARELA ()PARDA ALTURA: _____cm

DADOS TRABALHISTAS

CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE CTPS: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
 PROMEIRO EMPREGO? () SIM ()NÃO ANO 1º EMPREGO: _____ UF DO ÚLTIMO EMPREGO: _____

HABILITAÇÃO

Nº DE REGISTRO DA CNH: _____ CATEGORIA: _____ UF: _____
 (Número em vermelho no documento)
 DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____ DATA DE VALIDADE: ____/____/____ DATA DE 1ª HABILITAÇÃO: ____/____/____
 () NÃO POSSUO CNH

CERTIFICADO DE RESERVISTA

TIPO DE () 1. CERTIFICADO DE RESERVISTA () 2. CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
 CERTIFICADO () 3. CERTIFICADO DE ISENÇÃO () 4. CARTA PATENTE () 5. CERTIDÃO DE SITUAÇÃO MILITAR
 ORGÃO EMISSOR: () ME () MM () MAER CATEGORIA CERTIFICADO DE RESERVISTA: _____
 CÓDIGO DE SÉRIE: _____ NÚMERO DO CERTIFICADO OU RA: _____
 NÚMERO REGIÃO MILITAR, COMAR OU DN: _____ NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO OU SMOB: _____
 DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR: _____

TIPO DE LOCAL: 214 FUNÇÃO: 280

 ASSINATURA / RUBRICA DO CANDIDATO

Nº DE POLÍCIA: _____

 Nome do militar responsável pela conferência dos dados supra

Nº DE POLÍCIA: _____

 Nome do militar responsável pelo lançamento no SIRH

ANEXO “B”

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu, _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2020.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "C"

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA PARA MATRÍCULA NO CURSO

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, declaro que, mesmo tendo apresentado o certificado ou declaração, tenho conhecimento que se não apresentar o **diploma obtido em curso de nível superior de escolaridade** (original) para a matrícula no de Curso de Formação de Soldados, do quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2020, **no prazo de até 06 (seis) meses corridos**, contados a partir desta data, **terei minha matrícula cancelada, e o consequente desligamento do referido curso**, por falta de requisitos para ingresso na PMMG, conforme dispõem o edital que regulou o presente certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “D”

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO PARA INGRESSO NA PMMG(*)

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro que não me enquadro nas situações impeditivas para ingresso na PMMG, constante no item 2.1, alínea “K”, do Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regulou o concurso para o Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2020, conforme dispõem o edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

(*) Obs.: aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

ANEXO "E"

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2020), que:

() não possuo bens e valores;

() apresento a Declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

Ord	Itens	Discriminação	Valor (R\$)
01	1		
02	0		
03	0		
04	0		
05	0		
06	0		
07	0		
08	0		

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “F”

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSD QPPM), para o ano de 2020, que não possuo qualquer vínculo empregatício com nenhum órgão ou instituição pública, federal, estadual ou municipal.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “G”

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
NOS ÚLTIMOS 05 CINCO) ANOS**

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2020, que não fui demitido, a bem do serviço pública nos últimos 05 (cinco) anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "H"
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE DOCUMENTO DO CANDIDATO

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO
QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CFSD-QPPM, /2020)**

1. NOME DO CANDIDATO:

2. BLOCO DE DOCUMENTOS:

- () Primeiro Bloco de Documentos;
- () Segundo Bloco de Documentos;
- () Terceiro Bloco de Documentos (Seção de Inteligência);
- () Documentos Complementares;
- () Documentos dos Militares Estaduais da PMMG.

3. DOCUMENTOS PENDENTES:

- () _____;
- () _____;
- () _____;
- () _____;
- () _____;
- () _____;
- () _____;

4. COMPROMISSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

Firmo o compromisso de entregar os documentos pendentes marcados acima em: _____

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2020, que não possuo os documentos marcados abaixo:

- () Declaro que não fui demitido, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- () Declaro que não possuo Carteira de Trabalho.
- () Declaro que não possuo Carteira Nacional de Habilitação;
- () Declaro que nunca fui inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- () Declaro que nunca fui filiado a partidos políticos.
- () Declaro que nunca possuo empresas em seu nome ou que tive participação em cotas de empresas.

Por este motivo, não é possível apresentar os documentos marcados acima.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “J”

DECLARAÇÃO

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2020, que nunca exerci qualquer função em instituição pública.

_____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO